

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 21 de JULHO de 2020 pág. 01-01

Secretário de administração

Homologo o parecer jurídico, em todos os seus termos, indeferindo o pedido, conforme ofício nº 006/2020 – CMDCA, datado de 03 de julho de 2020, requerendo convocação de Conselheiro Tutelar para substituição por licença médica por 60 dias.

Sumé, 21 julho de 2020.

BONILSON TIMOTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário de Administração

Secretário de Administração

Homologo o parecer jurídico, em todos os seus termos, indeferindo a implantação de qualquer Progressão Vertical aos servidores da Educação e aos demais, nos termos do Art. 8º, I, IV e VI, da LC 173, de 27 de maio de 2020.

Sumé, 21 de julho de 2020.

BONILSON TIMOTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário de Administração



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Ándrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA